



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRICIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 5704 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



LEI Nº 11.305, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER-MT (AAVCC), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE FOMENTO**, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a **ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER-MT (AAVCC)**, CNPJ n.º 03.208.681/0001-76, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo garantir o acesso ou ainda possibilitar a locação de veículo para os pacientes do nosso Município aos tratamentos Oncológicos, ofertados pelo Hospital de Câncer de Barretos-SP.

Art. 3º A contribuição, referida no art. 1º, será no valor total anual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididas em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º O presente Termo de Fomento terá vigência a partir de 01 de março de 2021, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária anual.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 10.276, de 16 de maio de 2019.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.304, DE 03 DE MARÇO 2021.

Delimita a área na qual incidirá o direito de preempção para Aquisição do Imóvel dos Correios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a exercer o direito de preempção para aquisição de imóvel urbano, pelo período de 03 (três) anos, a fim de tombamento e posterior criação do Museu Municipal, relativamente ao imóvel de propriedade da União constantes nas quadras abaixo discriminadas:

1 – PROPRIETÁRIO:

Nome: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ: 34.028.316/00016-90

Matrícula do imóvel: n.º 45.423 de 30/06/1994

Bairro: CENTRO

QUADRA 50, lotes 03 – área 818,40 m²

Área construída: 317, 85m²

Art. 2º O direito de preempção fica assegurado durante o prazo de vigência fixado na forma do art. 1º desta Lei, independentemente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel.

Art. 3º O proprietário deverá notificar sua intenção de alienar o imóvel, para que o Município, no prazo máximo de trinta dias, manifeste por escrito seu interesse em comprá-lo.

§ 1º À notificação mencionada no *caput* será anexada proposta de compra assinada por terceiro interessado na aquisição do imóvel, da qual constará preço, condições de pagamento e prazo de validade.

§ 2º O Município fará publicar, em órgão oficial e em pelo menos um jornal local ou regional de grande circulação, edital de aviso da notificação recebida nos termos do *caput*, e da intenção de aquisição do imóvel nas condições da proposta apresentada.

§ 3º Transcorrido o prazo mencionado no *caput* sem manifestação, fica o proprietário autorizado a realizar a alienação para terceiros, nas condições da proposta apresentada.

§ 4º Concretizada a venda a terceiro, o proprietário fica obrigado a apresentar ao Município, no prazo de trinta dias, cópia do instrumento público de alienação do imóvel.

§ 5º A alienação processada em condições diversas da proposta apresentada é nula de pleno direito.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

§ 6º Ocorrida a hipótese prevista no § 5º o Município poderá adquirir o imóvel pelo valor da base de cálculo do IPTU ou pelo valor indicado na proposta apresentada, se este for inferior àquele.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 9.953, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.000.000,00 (*Um milhão de reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.000.000,00 (*Um milhão de reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer.		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000 - Obras e Instalações – 646	R\$	1.000.000,00
Total Geral	R\$	1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2302.0932 Amortização da Dívida do Financiamento CEF-FINISA e Avançar Cidades		
4.6.90.71.00.00 - 0.1.00.000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado – 132	R\$	1.000.000,00
Total Geral	R\$	1.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 9.951, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021, valor R\$ 100.000,00(Cem mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 29 da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.235, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais,

Art. 2º- A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual

	Acréscimo	Redução
02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.1.90.96.00.00 - 0.1.00.000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 186	100.000,00	
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 184		100.000,00
Total da Unidade 016	100.000,00	100.000,00
Total da Movimentação	100.00,00	100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 9.950, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 441.000,00 (*Quatrocentos e quarenta um mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 441.000,00 (*Quatrocentos e quarenta um mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2210.1011 Construção e Ampliação de Creches		
4.4.90.61.00.00 - 0.1.01.000000 - Aquisição de Imóveis – 1094	R\$	350.000,00
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.92.00.00 - 0.1.01.000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 321	R\$	1.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.1534 Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 384	R\$	90.000,00
Total Geral	R\$	441.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2302.0931 Juros e Encargos com a Dívida Contratada		
3.2.90.21.00.00 - 0.1.00.000000 - Juros Sobre Dívida por Contrato - 131	R\$	90.000,00
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.01.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 286	R\$	175.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil	R\$	
3.3.90.34.00.00 - 0.1.01.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 262	R\$	176.000,00
Total Geral	R\$	441.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de março de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 9.949, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 330.01,00 (*Trezentos trinta mil e um reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 330.01,00 (*Trezentos trinta mil e um reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2102.1088 Proteção ao Meio Ambiente		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000 - Obras e Instalações – 300	R\$	125.000,00
18.541.2102.1089 Arborização e Ajardinamento de Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 303	R\$	180.001,00
18.541.2102.2216 Conservação de Praças e Jardins		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 355	R\$	25.000,00
Total Geral	R\$	330.001,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 313	R\$	125.000,00
18.541.2102.2159 Manutenção do Horto Florestal		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 326	R\$	85.001,00
18.541.2102.2216 Conservação de Praças e Jardins		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 353	R\$	120.000,00



Total Geral	R\$	330.001,00
--------------------	------------	-------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de março de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.946, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT, em especial a Lei nº 11.304, de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERVSAÚDE, autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS/ SERVSAÚDE		
Unidade: 001 – SERVSAÚDE		
10.122.5010.2125 – Manter, reformar, ampliar a sede		
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	9.000,00

Art 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS/ SERVSAÚDE		
Unidade: 001 – SERVSAÚDE		
10.122.5010.2125 – Manter, reformar, ampliar a sede		
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	9.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$	9.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

PORTARIA Nº28.151, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o retorno da servidora GRACIELLE GOMES SOARES, matrícula nº 205133 licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a Portaria nº 25.491, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 4.647 de 03 março de 2020.ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

PORTARIA Nº28.152, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da servidora MARA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 86495-2 licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a Portaria nº 26.279, de 01 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 4.791 de 01 outubro de 2020.ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

PORTARIA Nº28.154, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ESLAINE DE ARAÚJO MATOS, para exercer o cargo em comissão Agente Administrativo – PSF Dom Ozório, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

PORTARIA Nº28.156, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUCIANE BRITO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão Assessora de Apoio a Gestão Social – CRAS VI – Cidade Alta, Tabela Salarial DAS-5 vinculado a Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

PORTARIA Nº 28.162, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar THAIRON MARTINS FONSECA do cargo em Comissão de Assessor de Obras de Infraestrutura e Pavimentação, tabela salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 26.978, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

PORTARIA Nº 28.163, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1 Exonerar a pedido, LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS do cargo em Comissão de Coordenador de Engenharia, tabela salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 26.988, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

PORTARIA Nº 28.164, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Portaria nº 28.150, de 01 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/03/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

PORTARIA Nº 28.165, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1 Nomear THAIRON MARTINS FONSECA para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Engenharia, tabela salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 008/2021-SEMUR, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designar o Senhor Marcos Antônio Fonseca Silva, como responsável legal pela assinatura de documentos da **Secretaria Municipal de Receita**.

ERAZILENE VALENTIM SILVA, SECRETÁRIA RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcos Antônio Fonseca Silva**, Gerente de Departamento de Julgamento e Consulta, matrícula nº 115908, **para assinar documentos de competência da Secretaria Municipal de Receita de Rondonópolis-MT, pelo período de 08 a 11 de março de 2021.**

Art.2º A designação constante nesta portaria será sem percepção de gratificação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 037/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosenei Bairros de Freitas Carvalho	13242	Docente	Educação	365 dias 26/02/2021 à 25/02/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 03 de março de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA INTERNA Nº 038/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosane Ferreira Leandro de Souza	111872	Assistente de Desenvolvimento Educativo	Educação	365 dias 28/02/2021 à 27/02/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 03 de março de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE MARÇO DE 2021.

OFÍCIO/189/DAF/SMS/2021

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA DA SMS

Prezado (a) Senhor (o)

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a confecção de portaria em nome da Servidora abaixo relacionado: **COM SEUS EFEITOS RETROATIVOS APARTIR DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

EMPRESA: COMERCIAL LUAR EIRELI	CNPJ: 02.545.557/0001-33
ATA Nº: 281/2021	VIGÊNCIA: 30/11/2020 A 30/11/2021
PROCESSO DE COMPRA: 383/2020	
MODALIDADE: Pregão	NÚMERO: 76/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, QUEIJO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO, CAFÉ, PICOLÉ, SORVETE GELO, SAL, AÇÚCAR, E ÓLEO COMESTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.	

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, CPF: 557.117.151-00 Matrícula nº: 1558999

Que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato

LEANDRO BERNARDO LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 28/01/2021 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”**

Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
1	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	15.000,00
2	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	2.000,00
3	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA	8.450,00
4	O & P COMUNICAÇÃO DE IMPRESSOS	740,00
5	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	5.100,00
6	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1.600,00
7	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	2.274,00
8	PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	78,00
9	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	2.800,00
10	VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI	700,00
11	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	190,00
12	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	2.800,00
13	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1.420,00
14	LOTE CANCELADO	XXXXXX
15	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	490,00
16	VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI	720,00
17	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	400,00
18	PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	239,80
19	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1.779,00
20	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	976,50
21	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	2.915,00
22	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	515,00
23	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	2.900,00
24	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	2.079,00



25	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1.015,00
26	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	1.362,00
27	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	445,50
28	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	3.738,00
29	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	1.470,75
30	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	810,00
31	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	150,00
32	LOTE CANCELADO	XXXXXX
33	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	549,00
34	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	777,00
35	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	150,00
36	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	598,00
37	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	2.800,00
38	PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1.764,00
39	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	7.000,00
40	PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	820,00
41	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	990,00
42	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	457,00
43	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	1.275,00
44	PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	663,00
45	VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI	800,00
46	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1.015,00
47	O & P COMUNICAÇÃO DE IMPRESSOS	999,95
48	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	4.000,00
49	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	495,00
50	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	105,00
51	O & P COMUNICAÇÃO DE IMPRESSOS	1.321,60
52	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	230,00
53	PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	260,00
54	LOTE DESERTO	XXXXXX
55	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	300,00
56	LOTE DESERTO	XXXXXX
57	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	425,00
58	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	534,90
59	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	1.516,00
60	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	400,00
61	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	3.412,00
62	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	300,00
63	O & P COMUNICAÇÃO DE IMPRESSOS	585,92
64	LOTE CANCELADO	XXXXXX
65	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	300,00
66	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	1.000,00



67	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	506,30
68	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	1.760,00
69	LOTE CANCELADO	XXXXXX
70	LOTE CANCELADO	XXXXXX
71	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	4.442,45
72	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	671,19
73	LOTE CANCELADO	XXXXXX
74	LOTE CANCELADO	XXXXXX
75	PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	775,80
76	PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	419,70
77	O & P COMUNICAÇÃO DE IMPRESSOS	335,90
78	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	720,00
79	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1.980,00
80	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	700,00
81	O & P COMUNICAÇÃO DE IMPRESSOS	340,11
82	VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI	1.312,50
83	O & P COMUNICAÇÃO DE IMPRESSOS	2.932,80
84	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	3.418,00
85	PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	319,20
86	VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI	400,00
87	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	3.582,00
88	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	8.955,00
89	LOTE CANCELADO	XXXXXX
90	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	682,00
91	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	3.110,00
92	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	294,00
93	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	3.528,00
94	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1.640,00
95	O & P COMUNICAÇÃO DE IMPRESSOS	99,80
96	LOTE CANCELADO	XXXXXX
97	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	293,85
98	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	715,87
99	O & P COMUNICAÇÃO DE IMPRESSOS	629,80
100	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	25.720,00
101	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	620,00
102	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1.170,00
103	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	800,00
104	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1.120,00
105	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	2.400,00
106	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	2.243,10
107	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	463,80
108	LOTE CANCELADO	XXXXXX



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

109	O & P COMUNICAÇÃO DE IMPRESSOS	2.800,00
110	O & P COMUNICAÇÃO DE IMPRESSOS	490,00
111	GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA	10.965,00
112	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	15.570,00
113	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1.255,00
114	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	2.200,00
115	O & P COMUNICAÇÃO DE IMPRESSOS	2.009,70
116	PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	750,00
117	F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	4.400,00
118	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	2.160,00
119	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1.055,00
120	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1.210,00
121	O & P COMUNICAÇÃO DE IMPRESSOS	1.874,00
122	LOTE CANCELADO	XXXXXX
123	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	60.000,00
124	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	5.880,00
125	O & P COMUNICAÇÃO DE IMPRESSOS	2.579,00
126	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	2.030,00
127	AYER FELIPE DE FARIA NETO	16.940,00
128	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	13.050,00
129	LOTE CANCELADO	XXXXXX
130	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1.694,00
131	GUIA TIPOALFA LTDA	1.800,00
132	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	3.962,00
133	O & P COMUNICAÇÃO DE IMPRESSOS	907,20
134	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	26.250,00
135	O & P COMUNICAÇÃO DE IMPRESSOS	3.505,00
136	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	22.500,00
Total Licitado R\$		387.937,99

Rondonópolis-MT, 05 de Março de 2021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



PORTARIA Nº 002/SISPMUR/2021

Dispõe sobre os procedimentos adotados em relação as determinações contidas no Decreto nº 4.890, de 26 de fevereiro de 2021 e de novas Medidas determinadas pelo Governo do Estado Decreto nº 836, de 01 de março de 2021, sobre as medidas para minimizar a proliferação do Corona vírus (2019-nCoV).

A Presidente do SISPMUR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Sindical, resolve:

Art. 1º: Não haverá atendimento externo até o dia 15/03/2021, os diretores e funcionários continuaram a exercer suas funções nas dependências do sindicato que permanecerá fechado durante este período.

Parágrafo único: Em não sendo possível o atendimento por um dos meios de comunicação descritas no art. 2º, este se dará por meio de agendamento desde que estritamente necessária a presença do servidor.

Art. 2º: O atendimento ao público externo se dará por telefone, e-mail ou qualquer outro mecanismo que resguarde, de modo seguro e eficiente, a manutenção da qualidade dos serviços, por meio dos canais de comunicação: (66) 3421-3326 (fixo); (66) 99659-4249 (SISPMUR Recepção); (66) 99956-8187 (Geane); (66) 99954-2692 (Reuber); (66) 99956-8844 (Rubens); (66) 99986-7915 (Renato); (66) 99654-4940 (Jurídico), e e-mail: sispmur@uol.com.br, nos horários de 08:00 às 11h e 13:00 às 17h de segunda a sexta-feira.

Art. 3º: O Clube permanecerá fechado durante este período, inclusive para pesca.

Art. 4º: As medidas de contenção ora adotadas são devidas em razão do aumento dos casos confirmados e recomendações dos médicos infectologistas da cidade, para prevenir maior avanço da pandemia e normatizar o atendimento ao servidor filiado, dando continuidade aos trabalhos e a função constitucional sindical.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, dia 02 de março de 2021, até ulterior deliberação.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO.**



**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **25 (vinte e cinco) de março de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER EM ÁREA VERDE NO LOTEAMENTO JARDIM ZÉ SOBRINHO, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 05 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **24 (vinte e quatro) de março de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO BISPO PEDRO CASALDALIGA – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 05 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **23 (vinte e três) de março de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: E “REFORMA DO CAMPO E REFORMA DO VESTIÁRIO NA PRAÇA JARDIM ATLÂNTICO, LOCALIZADA NA AVENIDA COELHO NETO NO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 05 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **24 (vinte e quatro) de março de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DA UMEI MONTEIRO LOBATO LOCALIZADO NA RUA BELÉM, Nº 1401, JARDIM GRAMADO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 05 de março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 043 /2021

Dispõe sobre a designação da servidora *Juliana Queiroz de Freitas*, como responsável legal pelas das escolas Municipais Indígenas: **Pobore, Toribugo Arua e Leosídio Fermou e das Escolas Municipais Rurais: Marajá e Rui Barbosa**, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rogério Antônio Penso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora *Juliana Queiroz de Freitas*, matrícula 150460, CPF 96912448100, docente do ensino fundamental, lotada na Escola Minicipal de Ensino Fundamental Daniel Paulista como responsável legal pelas Escolas Municipais Indígenas: **Pobore, Toribugo Arua e Leosídio Fermou e das Escolas Municipais Rurais: Marajá e Rui Barbosa**, que estão sob a direção da SEMED, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar, no período de 04/03/2021 a 31/12/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 05 de março de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 27.171/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 041 /2021

Dispõe sobre a designação da servidora *Milene Paula Graciano*, como Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dom Bosco, como responsável legal, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rogério Antônio Penso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a professora Milene Paula Graciano, brasileira, portadora do RG 730.855-8 - SSP/MT - Órgão Expedidor, CPF: 786.087.241-20, residente à Rua Alameda Joaquim Nabuco, nº 655, quadra 33, Bairro Jardim Atlântico. Matrícula nº 141658, docente das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Pedagoga, Especialista em Educação Especial com ênfase em Deficiências, lotada na Escola Municipal Gleba Dom Bosco na Cidade de Rondonópolis, neste Estado, que passa a ser designada para exercer a função de coordenadora pedagógica, nesta Unidade Escolar, com competência para assinar documentos e outras funções administrativas referentes a gestão escolar, no período de 12/02/2021 a 31/12/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 12/02/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna nº 019/2021, no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.889, de 25 de fevereiro de 2021.

Rondonópolis, 05 de março de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 27.171/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 322/2021

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
108308	Rosely Gomes da Silva	Docente	Educação	60 dias a partir de 27/06/2021 à 25/08/2021

Rondonópolis, 05de março de 2020.

**Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **23 (vinte e três) de março de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 01 PATRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA 01, S/N, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 05 de março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

Pregão Eletrônico Nº 51/2020

Aos 5 dias do mês de Março de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI		CNPJ	04.135.560/0001-04	
Endereço	AVENIDA JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO		Nº	350	
Bairro	AREAO		Cidade	CUIABA	
Representante Legal			CEP	78010308	
			CPF		
Email	IRA.LUCAS@GRAFICAPRINT.COM.BR		Telefone	6536243257	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
45	2292	CAPA DE PROCESSO	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	1000,00	0,8000	800,00
		Detalhamento					
		EM PAPEL SULFITE 180 GR. 400 COR, FORMATO F4. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
10	118262	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	10000,00	0,0700	700,00
		Detalhamento					
		DO TIPO CARTÃO - MEDIDAS: 19 X 9 CM, PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 180 GR, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 5.000 UNIDADES					
86	118465	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA	PRÓPRIA PRÓPRIA	80,00	5,0000	400,00
		Detalhamento					
		DO TIPO BLOCO - 100 X 1 VIA, 1 X 0 COR, FORMATO 20, TAMANHO 14 X 16, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 80 UNIDADES.					
82	118467	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA	PRÓPRIA PRÓPRIA	250,00	5,2500	1.312,50

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
Detalhamento						
DO TIPO BLOCO - 100 X 1 VIA, 1 X 0 COR, FORMATO 18, TAMANHO 15 X 21, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNIDADES.						
16	118530	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIA	12000,00	0,0600 720,00
Detalhamento						
DO TIPO CARTÃO - 1 X 0 COR, TAMANHO 19 X 9 CM, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 180G/L, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 10.000 UNIDADES.						
TOTAL						3.932,50

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 51/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da Ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

Pregão Eletrônico Nº 51/2020

Aos 5 dias do mês de Março de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA		CNPJ	21.857.562/0001-25	
Endereço	RUA OTAVIO PETALUGA		Nº	1474	
Bairro	JD. URUPES		Cidade	RONDONÓPOLIS	
Representante Legal			CEP	78715211	
			CPF	700.861.681-34	
Email	inexistente@gmail.com		Telefone	(66) 3022-3725	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
71	3250	CARIMBO	UNIDADE	TRODAT	115,00	38,6300	4.442,45
		Detalhamento					
		MODELO DE CADA, AUTOMÁTICO. ÁREA DE IMPRESSÃO: 40 X 11 MM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
35	3399	CARIMBO	UNIDADE	TRODAT	3,00	50,0000	150,00
		Detalhamento					
		MODELO DE CADA, AUTOMÁTICO. TAMANHO APROXIMADO: 6,5CM X 5CM X 2,4CM, IMPRESSÃO: 3,8CM X 1,4CM, QUANTIDADE DE CARACTERES: 3 LINHAS, ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, FORMATO RETANGULAR OU REDONDO, MECANISMO RETRATIL, COM DÍZEREIS E CORES A SEREM DETERMINADOS CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
106	3400	CARIMBO	UNIDADE	PRÓPRIA	30,00	74,7700	2.243,10

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		Detalhamento MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO. TAMANHO APROXIMADO: 6,0 CM X 4 CM, QUANTIDADE DE CARACTERES: 8 LINHAS, RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, FORMATO RETANGULAR OU REDONDO, MECANISMO RETRÁTIL, DIZERES E CORES A SEREM DETERMINADOS CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
107	3401	CRACHÁ EM PVC	UNIDADE	PRÓPRIA	30,00	15,4600 463,80
		Detalhamento TAMANHO: 0,50 MM, PERSONALIZADO COM FOTO FORNECIDA PELO SOLICITANTE, COM CORDÃO E PRESILHA, CONFORME DO SOLICITANTE.				
67	3467	CARIMBO	UNIDADE	TRODAT	10,00	50,6300 506,30
		Detalhamento MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO. TAMANHO APROXIMADO: 7CM X 7,8CM X 4,3CM, IMPRESSÃO: 5,8CM X 2,2CM, QUANTIDADE DE CARACTERES: 6 LINHAS, ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, FORMATO RETANGULAR OU REDONDO, MECANISMO RETRÁTIL, COM DIZERES E CORES A SEREM DETERMINADOS CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
65	3514	SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHA PARA CARIMBO	UNIDADE	PRÓPRIA	5,00	60,0000 300,00
		Detalhamento TAMANHO APROXIMADO: 12,2 X 10,3 X 6,0 CM, IMPRESSÃO: 7,5 X 3,8 CM, COM DIZERES E QUANTIDADE DE CARACTERES, A SEREM DEFINIDOS, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
97	3542	CRACHÁ EM PVC	UNIDADE	PRÓPRIA	15,00	19,5900 293,85
		Detalhamento TAMANHO: 8,5 X 5,5 CM, COM CORDÃO PERSONALIZADO, 4 X 4, COM FOTO, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
72	6723	CARIMBO	UNIDADE	TRODAT	13,00	51,6300 671,19
		Detalhamento MODELO DE CAIXA, FONTE: ARIAL, TAMANHO: 14, NEGRITO. ÁREA DE IMPRESSÃO: 4,5 X 2,0 CM. CONFORME MODELO.				
84	10615	CRACHÁ EM PVC	UNIDADE	PRÓPRIA	200,00	17,0900 3.418,00
		Detalhamento TAMANHO: 9 X 5 CM; FRENTE COLORIDA COM FOTO E DADOS, FOTO DEVERÁ SER TIRADA PELO FORNECEDOR, IMAGEM PARA CRACHÁ 3 X 4, COM CORDÃO, COM PRESILHA TIPO JACARÉ, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
68	16063	CARIMBO	UNIDADE	TRODAT	40,00	44,0000 1.760,00
		Detalhamento MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO. ÁREA DE IMPRESSÃO: 4,7 X 1,8 CM. CONFORME MODELO.				
61	115615	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLACA, MED. 80 X 60 CM.	UNIDADE	PRÓPRIA	4,00	853,0000 3.412,00
		Detalhamento PLACA EM AÇO INOX, CHAPA Nº. 22, MEDIDAS DE 80 X 60 CM. GRAVADA EM BAIXO RELEVO E PINTADAS COM TINTA AUTOMOTIVAS, A FIXAÇÃO DEVERÁ SER FEITA COM PARAFUSOS CROMADOS. PARAFUSOS, BUCHAS E INSTALAÇÃO INCLUSOS. AS REFERIDAS PLACAS SERÃO UTILIZADAS EM INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: AS PLACAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS, ENTREGUES E INSTALADAS PELA EMPRESA (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PARAFUSOS). DEVERÃO SER ENVIADAS AS PROVAS DOS DIZERES PARA CONFERÊNCIA DO SOLICITANTE, ANTES DA CONFECCÃO PLACAS, PARA APROVAÇÃO. TODAS AS SOLICITAÇÕES DEVERÃO SER FEITAS POR CONTATO TELEFÔNICO E CONFIRMADO VIA E-MAIL, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA NO PERÍODO MÁXIMO DE 24 HORAS, EMITIR NOVO E-MAIL CONFIRMANDO O RECEBIMENTO DO PEDIDO E INFORMANDO, PARA EFEITO DE CONFERÊNCIA. APÓS APROVAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE, A EMPRESA CONTRATADA TEM O PRAZO MÁXIMO DE 04 DIAS PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO.				
31	115812	CARIMBO	UNIDADE	TRODAT	3,00	50,0000 150,00
		Detalhamento MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO. ÁREA DE IMPRESSÃO: 4,5 X 1,5 MM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
66	115814	FAIXA EM RAÍFIA	UNIDADE	PRÓPRIA	10,00	100,0000 1.000,00
		Detalhamento FAIXA EM RAÍFIA, TAMANHO 3 METROS, COLORIDA, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA E PONTES DE BORRACHA, ARTE A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
111	117952	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLACA	UNIDADE	PRÓPRIA	15,00	731,0000 10.965,00
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022						2/5
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		Detalhamento PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, GALVANIZADA, ADESIVADA, MEDIDA APROXIMADA: 2,00 X 1,25 METROS, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, ARTE POR CONTA DA PRESTADORA DE SERVIÇO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
98	118011	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARIMBO	UNIDADE	TRODAT	17,00	42,1100 715,87
		Detalhamento TIPO AUTOMÁTICO - AUTO ENTINTADO, NA COR PRETA, COM PLACA DE TEXTO NAS MEDIDAS: 3,8 CM DE LARGURA X 1,4 CM DE ALTURA, E MEDIDAS DO CARIMBO : 6,0 X 5,7 X 3,3 CM, COM NO MÁXIMO DE 3 A 4 LINHAS DE TEXTO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
100	118124	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLACA	UNIDADE	PRÓPRIA	40,00	643,0000 25.720,00
		Detalhamento DO TIPO METALIZADA, CHAPA DE Nº 20, MEDINDO 80 CM DE ALTURA X 3 M LARGURA, PINTURA COLORIDA. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
1	118287	SERVIÇO DE CONFEÇÃO EM GERAL	UNIDADE	PRÓPRIA	300000,00	0,0500 15.000,00
		Detalhamento DO TIPO PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, EM PAPEL TYVEC, COM LACRE ADESIVO, IMPERMEÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26,00 X 2,00CM, CORES VARIADAS, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
62	118413	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARIMBO	UNIDADE	TRODAT	5,00	60,0000 300,00
		Detalhamento CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADAMENTE DE 2,5 CM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
59	118414	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARIMBO	UNIDADE	TRODAT	100,00	15,1600 1.516,00
		Detalhamento REFIL PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO - ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADAMENTE DE 14 X 18 MM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
58	118415	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARIMBO	UNIDADE	TRODAT	30,00	17,8300 534,90
		Detalhamento REFIL PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADAMENTE DE 18 X 47 MM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
52	118418	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARIMBO	UNIDADE	TRODAT	10,00	23,0000 230,00
		Detalhamento REFIL PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO - ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADAMENTE DE 6,00 X 4,00 CM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
50	118419	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARIMBO	UNIDADE	TRODAT	5,00	21,0000 105,00
		Detalhamento REFIL PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO - ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADAMENTE DE 2,5 CM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
48	118491	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLACAS	UNIDADE	PRÓPRIA	1,00	4.000,0000 4.000,00
		Detalhamento DO TIPO PLACA EM CHAPA GALVANIZADA, MEDINDO 300 X 180 CM, COM ARTE EM ADESIVO IMPRESSO, COM PAINEL DE TROCA DE NUMERAÇÃO, FIXADA COM POSTES DE FERRO.COM INSTALAÇÃO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
43	118509	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	UNIDADE	PRÓPRIA	150,00	8,5000 1.275,00
		Detalhamento DO TIPO IMPRESSÃO SERIGRÁFICA EM BOLSA, COM LOGOMARCA, COLORIDA. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
2	118536	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARIMBO	UNIDADE	TRODAT	50,00	40,0000 2.000,00
		Detalhamento DO TIPO CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO APROXIMADO: 18 X 47 MM, DEZES E CORES - A SEREM DETERMINADOS CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
					TOTAL	81.172,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 51/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

Pregão Eletrônico Nº 51/2020

Aos 5 dias do mês de Março de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	PROMO GRAFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI		CNPJ	14.034.336/0001-80	
Endereço	RUA DA INDEPENDÊNCIA		Nº	06	
Bairro	VISTA ALEGRE	Cidade	CUIABA	CEP	78085710
Representante Legal			CPF		
Email	TEIXEIRA@GRAFICAPROMO.COM.BR		Telefone		

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
116	2787	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CRACHÁ	UNIDADE		1000,00	0,7500	750,00
		Detalhamento					
		TAMANHO: 10 X 15 CM; COLORIDO E PERFURADO, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
53	118240	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	UNIDADE		1000,00	0,2600	260,00
		Detalhamento					
		DO TIPO FICHA CATALOGRÁFICA, TAMANHO: 10 X 15 CM, 1 X 1 COR, EM PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA: 180 GR.					
		CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 1.000 UNIDADES.					
44	118244	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO COM 50 FO		150,00	4,4200	663,00
		Detalhamento					
		DO TIPO BLOCO, COM 50 X 2 VIAS, CARBONADO, PAPEL SULFITE SUPER BOND, FORMATO 24, GRAMATURA: 75 GR, 1 X 0					
		COR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 150 BLOCOS.					
38	118247	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA		300,00	5,8800	1.764,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO, COM 100 X 1 VIA, PAPEL SULFITE, FORMATO 08, GRAMATURA: 75 GR, 1 X 0 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 200 BLOCOS.				
18	118258	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-300 FOLHA		20,00	11,9900 239,80
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO, COM 100 X 1 VIA, PAPEL SULFITE, TAMANHO : A1, GRAMATURA: 75 GR, 1 X 1 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 20 BLOCOS.				
8	118263	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	UNIDADE		300,00	0,2600 78,00
		Detalhamento				
		DO TIPO CARTÃO - MEDIDAS: 19 X 7 CM, PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 180 GR, IMPRESSÃO 1 X 0 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 200 UNIDADES.				
40	118421	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	UNIDADE		500,00	1,6400 820,00
		Detalhamento				
		TIPO CARTAZ - TAMANHO: 44X64 CM, CORES: 4X0 CORES, PAPEL COUCHE, GRAMATURA: 115, ACABAMENTO REFILE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 500 UNIDADES. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
85	118466	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-300 FOLHA		80,00	3,9900 319,20
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO - 100 X 1 VIA, 1 X 0 COR, FORMATO 32, TAMANHO 10 X 15, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 80 UNIDADES.				
76	118470	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-300 FOLHA		30,00	13,9900 419,70
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO - 100 X 1 VIA, 1 X 1 COR, FORMATO 9, TAMANHO 21 X 30, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 30 UNIDADES.				
75	118471	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-300 FOLHA		60,00	12,9300 775,80
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO - 100 X 1 VIA, 1 X 0 COR, FORMATO 9, TAMANHO 21 X 30, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 30 UNIDADES.				
TOTAL						6.089,50

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 51/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da Ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

PROMO GRAFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

Pregão Eletrônico Nº 51/2020

Aos 5 dias do mês de Março de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA		CNPJ	15.405.202/0001-90	
Endereço	RUA PRESIDENTE VARGAS		Nº	275	
Bairro	JARDIM AMERICA	Cidade	DOURADOS	CEP	79804030
Representante Legal			CPF		
Email	GRAFICASERIEMA@GRAFICASERIEMA.COM.BR		Telefone	(67) 3416-4600	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	118420	SERVIÇO DE CONFEÇÃO EM GERAL	UNIDADE		13000,00	0,6500	8.450,00
Detalhamento							
DO TIPO PASTA PERSONALIZADA ABERTA COM BOLSO, EM PAPEL COUJÉ FOSCO 250GR, PASTA EM 400 CORES, MEDINDO 14,5X31,4CM, COM BOLSO MEDINDO 15X21,0CM, COM CORTE/VINCO(BOLSO), VINCADO(PASTA), DOBRADO(PASTA), COLADO (BOLSO), CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
TOTAL							8.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 51/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

Pregão Eletrônico Nº 51/2020

Aos 5 dias do mês de Março de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	O & P COMUNICACAO LTDA		CNPJ	32.566.370/0001-87	
Endereço	AVENIDA ANITA GARIBALDI		Nº	564	
Bairro	CENTRO		Cidade	MARAVILHA	
Representante Legal			CEP	89874000	
			CPF		
Email			Telefone		

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
63	2178	CONFEÇÃO DE FAIXAS	UNIDADE		4,00	146,4800	585,92
		Detalhamento					
		"FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FECIT". EM LONA IMPRESSA COLORIDA. MEDIDAS: 300 X 200 CM, GRAMATURA 330. ACABAMENTO EM ILHOS EM TODAS AS LATERAIS. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
133	2576	ADESIVO	UNIDADE		120,00	7,5600	907,20
		Detalhamento					
		TAMANHO: 80X25 CM, CORES: 100 CORES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO VINIL, CONTENDO QUATRO NÚMEROS SEPARADOS POR BARRA, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
81	2760	BANNER EM LONA VINÍLICA	UNIDADE		9,00	37,7900	340,11
		Detalhamento					
		TAMANHO: 1,20 X 0,90 CM IMPRESSÃO EM UV DE ALTA DURABILIDADE, COLORIDO CORES 4 X 0. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
51	2761	BANNER EM LONA VINÍLICA Detalhamento TAMANHO: 1,20 X 0,90 CM. IMPRESSÃO EM UV DE ALTA DURABILIDADE, COLORIDO CORES-4 X 0. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNIDADE		35,00	37,600 1.321,60
77	2783	BANNER EM LONA VINÍLICA Detalhamento TAMANHO: 80 X 120 CM. EM LONA IMPRESSA COLORIDA, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNIDADE		10,00	33,500 335,90
115	2791	CONFECÇÃO DE FADAS Detalhamento TAMANHO: 0,80 X 2,40 METROS, EM LONA VINÍLICA, 4 X 0 CORES, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS DE BORRACHA, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNIDADE		30,00	66,990 2.009,70
83	3281	CONFECÇÃO DE FADAS Detalhamento EM LONA VINÍLICA COLORIDA, TAMANHO 50x1 M, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA E PONTEIRAS DE BORRACHA, ARTE A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNIDADE		20,00	146,640 2.932,80
125	3484	BANNER EM LONA VINÍLICA Detalhamento TAMANHO: 1,23 X 3,00 M, IMPRESSÃO-4 X 0 CORES, GRAMATURA 300 GR. EM PLÁSTICO POLIETILENO, SISTEMA DIGITAL, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNIDADE		20,00	128,950 2.579,00
121	3488	BANNER EM LONA VINÍLICA Detalhamento TAMANHO: 1,40 X 2,00 CM, EM LONA VERTICAL, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNIDADE		20,00	93,700 1.874,00
135	17488	BANNER EM LONA VINÍLICA Detalhamento TAMANHO: 120 X 90 CM, IMPRESSÃO DIGITAL, 4 X 0 CORES, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS DE BORRACHA E CORDÃO PARA PENDURAR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNIDADE		100,00	35,050 3.505,00
110	117910	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO ADESIVO – REDONDO, TAMANHO: 5,5 X 5,5 CM DE DIÂMETRO, 4 X 4 CORES, CONFECCIONADO EM PAPEL ADESIVO, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 500 UNIDADES.	UNIDADE		3500,00	0,1400 490,00
109	117911	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO ADESIVO – REDONDO, TAMANHO: 12 X 12 CM DE DIÂMETRO, 4 X 4 CORES, CONFECCIONADO EM PAPEL ADESIVO, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 500 UNIDADES.	UNIDADE		3500,00	0,8000 2.800,00
99	118125	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER Detalhamento EM LONA, TAMANHO: 100(ALTURA) X 90(LARGURA) CENTÍMETROS, ACABAMENTO COM ILHOS, IMPRESSÃO COLORIDA, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNIDADE		20,00	31,4900 629,80
47	118242	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO BANNER – EM LONA VINÍLICA, TAMANHO: 1,70 X 3,00. IMPRESSÃO EM UV DE ALTA DURABILIDADE, COLORIDO, CORES-4 X 0. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNIDADE		5,00	199,9900 999,95
4	118265	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO CARTAZ – TAMANHO: 64 X 45 CM, CORES: 4 X 0 CORES, PAPEL COUICHE, GRAMATURA: 180. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNIDADES.	UNIDADE		200,00	3,7000 740,00
95	118495	SERVIÇO DE CONFECÇÃO EM GERAL Detalhamento DO TIPO ADESIVO, EM VINIL, MEDINDO 35 X 40 CM, TAMANHO DA FONTE 77 PT, QUADRADO, CORTE PERSONALIZADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNIDADE		20,00	4,9900 99,80
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022						2/4
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

TOTAL 22.150,78

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 51/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

O & P COMUNICACAO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021

Pregão Eletrônico Nº 51/2020

Aos 5 dias do mês de Março de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA			CNPJ	02.472.396/0001-03	
Endereço	RUA JAPURÁ			Nº	S/N	
Bairro	VILA BRASÍLIA			Cidade	APARECIDA DE GOIÂNIA	
Representante Legal				CEP	74905450	
				CPF		
Email				Telefone		

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
37	240	CAPA DE PROCESSO	UNIDADE		10000,00	0,2800	2.800,00
		Detalhamento					
		EM PAPEL SULFITE 180 GR. 100 COR, FORMATO A, CONFORME MODELO.					
132	118021	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA		700,00	5,6600	3.962,00
		Detalhamento					
		DO TIPO BLOCO, 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, A4, GRAMATURA 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE, COM TIRAGEM MÍNIMA DE 300 BLOCOS.					
42	118245	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO COM 50 FO		100,00	4,5700	457,00
		Detalhamento					
		DO TIPO BLOCO, COM 50 X 2 VIAS, CARBONADO, PAPEL SULFITE SUPER BOND, FORMATO 24, GRAMATURA: 75 GR, 1 X 0 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 100 BLOCOS.					
36	118248	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA		200,00	2,9900	598,00
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022							1/4
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br							



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO , COM 100 X 1 VIA, PAPEL SULFITE,FORMATO 32 ,GRAMATURA: 75 GR, 1 X 0 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 150 BLOCOS.				
34	118249	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	UNIDADE		300,00	2,5900 777,00
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO , COM 100 X 1 VIA, PAPEL SULFITE,FORMATO 32 ,GRAMATURA: 75 GR, 1 X 0 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 200 BLOCOS.				
33	118250	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA		300,00	1,8300 549,00
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO , COM 100 X 1 VIA, PAPEL SULFITE,FORMATO 72 ,GRAMATURA: 75 GR, 1 X 0 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 200 BLOCOS.				
30	118252	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA		200,00	4,0500 810,00
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO , COM 100 X 1 VIA, PAPEL SULFITE,FORMATO 16 ,GRAMATURA: 75 GR, 1 X 0 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 200 BLOCOS.				
26	118254	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA		200,00	6,8100 1.362,00
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO , COM 100 X 1 VIA, PAPEL SULFITE, TAMANHO : A4 ,GRAMATURA: 75 GR, 1 X 0 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 100 BLOCOS.				
23	118255	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA		500,00	5,8000 2.900,00
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO , COM 100 X 1 VIA, PAPEL SULFITE, TAMANHO : A4 ,GRAMATURA: 75 GR, 1 X 0 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 350 BLOCOS				
22	118256	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA		50,00	10,3000 515,00
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO , COM 100 X 1 VIA, PAPEL SULFITE, TAMANHO : A4 ,GRAMATURA: 75 GR, 1 X 0 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 BLOCOS				
20	118257	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA		150,00	6,5100 976,50
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO , COM 100 X 1 VIA, PAPEL SULFITE, TAMANHO : A4 ,GRAMATURA: 75 GR, 1 X 0 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 BLOCOS				
29	118428	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO COM 50 FO		185,00	7,9500 1.470,75
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO - 50 X 3 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16, PAPEL AUTOCOPIATIVO.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 185 BLOCOS.				
27	118430	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO COM 50 FO		45,00	9,9000 445,50
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO - 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 18, SENDO A PRIMEIRA VIA BRANCA E A SEGUNDA EM PAPEL JORNAL, ESCRITAS NA COR PRETA, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 45 BLOCOS.				
24	118526	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA		300,00	6,9300 2.079,00
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO - 100 X 1 VIA , 1 X 1 COR, TAMANHO A4,PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 150 UNIDADES.				
21	118527	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA		500,00	5,8300 2.915,00
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO - 100 X 1 VIA , 1 X 0 COR, TAMANHO A4,PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 300 UNIDADES.				
					TOTAL	22.616,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 51/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

Pregão Eletrônico Nº 51/2020

Aos 5 dias do mês de Março de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI		CNPJ	09.168.383/0001-86	
Endereço	RUA DINAMARCA		Nº	877	
Bairro	CENTRO	Cidade	CAMBE	CEP	86181080
Representante Legal			CPF		
Email			Telefone	(43) 3154-4196	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
117	117951	CONFEÇÃO DE CRACHÁ	UNIDADE			400,00	11,0000	4.400,00
Detalhamento								
EM PVC, MEDINDO 8,5 X 5,40 CM E 0,75 MM DE ESPESURA, COLORIDO E PERFURADO, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.								
TOTAL								4.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 51/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

Pregão Eletrônico Nº 51/2020

Aos 5 dias do mês de Março de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
GUIA TIPOALFA LTDA	10.979.697/0001-48	
Endereço	Nº	
AV COUTO	220	
Bairro	Cidade	CEP
CENTRO	BARRA DO GARCAS	78690000
Representante Legal	CPF	
Email	Telefone	
lenanx@brturbo.com	(66) 3438-1366	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
131	118022	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	UNIDADE		10000,00	0,1800	1.800,00
		Detalhamento					
		DO TIPO FOLDER – FORMATO 9; CORES: 4X0; PAPEL COUCHÉ; GRAMATURA: 155GR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
		TIRAGEM MÍNIMA DE 3.000 UNIDADES.					
						TOTAL	1.800,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 51/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

GUÍIA TIPOALFA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

Pregão Eletrônico Nº 51/2020

Aos 5 dias do mês de Março de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI		CNPJ	27.232.288/0001-86	
Endereço	AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA		Nº	2133	
Bairro	SANTA MONICA		Cidade	UBERLANDIA	
Representante Legal			CEP	38408170	
			CPF	382.810.508-45	
Email			Telefone		

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
130	117894	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	UNIDADE		700,00	2,4200	1.694,00
		Detalhamento					
		DO TIPO CARTAZ – TAMANHO A3, EM PAPEL COUCHE 120 GR, 4X4 CORES, TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.					
128	117896	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	UNIDADE		5000,00	2,6100	13.050,00
		Detalhamento					
		DO TIPO CARTILHA - CAPA EM PAPEL COUCHE 120 GR, 4 X 4 CORES, TAMANHO: 15 X 21 CM; MILO COM 24 PÁGINAS, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHE 115 GR, INTERCALADA, DOBRADA E GRAMPEADA, TAMANHO FECHADO: 15 X 21 CM, CONFORME MODELO SOLICITANTE, TIRAGEM MÍNIMA DE 500 UNIDADES.					
126	117898	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	UNIDADE		1000,00	2,0300	2.030,00
		Detalhamento					
		DO TIPO CAPA DE PROCESSO - EM PAPEL SULFETE 180 GR, 4X4 COR, TAMANHO: 44 X 30, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE, TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNIDADES					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/7



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
123	11.7899	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO CARTILHA - EM PAPEL RECICLADO, GRAMATURA: 180GR, TAMANHO 20 X 20 CM, MILO COM 25 PÁGINAS, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, INTERCALADO, DOBRADO E GRAMPEADO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 200	UNIDADE		10000,00	6,0000 60.000,00
120	11.7903	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO CARTAZ - TAMANHO: 31 X 44 CM, 4 X 0 CORES, PAPEL COUCHE, GRAMATURA:115. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	UNIDADE		500,00	2,4200 1.210,00
119	11.7904	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO CARTAZ - TAMANHO: A4, 4 X 0 CORES, PAPEL COUCHE, GRAMATURA:120. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	UNIDADE		500,00	2,1100 1.055,00
118	11.7905	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO CERTIFICADO - FORMATO A4, 4 X 1 CORES, PAPEL COUCHE 210 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	UNIDADE		1000,00	2,1600 2.160,00
114	11.7906	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO FOLDER - TAMANHO: 21 X 10 CM, CORES: 4 X 4, PAPEL COUCHE FOSCO, GRAMATURA: 120GR, ACABAMENTO COM 2 (DOIS) VINCOS E 2 (DUAS) DOBRAS. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 250 UNIDADES.	UNIDADE		2000,00	1,1000 2.200,00
113	11.7907	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO FOLDER - TAMANHO ABERTO: A3, CORES: 4 X 4, PAPEL COUCHE FOSCO, GRAMATURA: 150GR, APLICAÇÃO DE VERNIZ FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	UNIDADE		500,00	2,5100 1.255,00
112	11.7908	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO CARTILHA - MODELO MDS, CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 300 GR. 4 X 4 CORES, TAMANHO 21 X 30 CM, MILO COM 56 PÁGINAS, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, PAPEL SULFITE 90 GR. INTERCALADO, DOBRADO E GRAMPEADO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 500 UNIDADES.	UNIDADE		3000,00	5,1900 15.570,00
124	11.7947	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER - Detalhamento TAMANHO: 2,40 X 3,50 M, IMPRESSÃO: 4 X 0 CORES, GRAMATURA 380 GR. EM PLÁSTICO POLIETILENO, SISTEMA DIGITAL COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA. A ARTE SERÁ POR CONTA DA PRESTADORA DO SERVIÇO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNIDADE		20,00	294,0000 5.880,00
104	11.8013	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO FOLDER - TAMANHO A4, DOBRADO, PAPEL COUCHE, GRAMATURA: 90, COM BRILHO E IMPRESSÃO COLORIDA, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 250 UNIDADES.	UNIDADE		1000,00	1,1200 1.120,00
103	11.8014	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO FOLDER - TAMANHO: 15 X 20 CM CORES: 4X4, PAPEL RECICLADO, GRAMATURA: 180GR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 250 UNIDADES.	UNIDADE		1000,00	0,8000 800,00
102	11.8015	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO FOLDER - TAMANHO: 15 X 20 CM CORES: 4X4, PAPEL RECICLADO, GRAMATURA: 180GR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 300 UNIDADES.	UNIDADE		1500,00	0,7800 1.170,00
101	11.8016	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO FOLDER - TAMANHO: 15 X 20 CM, CORES: 4X4, PAPEL COUCHE, GRAMATURA: 90GR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 150 UNIDADES.	UNIDADE		500,00	1,2400 620,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/7



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
134	118036	SERVIÇO DE CONFEÇÃO EM GERAL Detalhamento DO TIPO FOLHA – EM LONA, COM IMPRESSÃO COLORIDA, MEDINDO 300 X 200, GRAMATURA :330. ACABAMENTO EM ILHOS EM TODAS AS LATERAIS, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UNIDADE		125,00	210,0000 26.250,00
136	118037	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO FOLDER – TAMANHO: A4, CORES: 4X4, PAPEL COUCHE, GRAMATURA: 115GR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 4.000 UNIDADES	UNIDADE	PRÓPRIA 2021	150000,00	0,1500 22.500,00
105	118096	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO CARTÃO , 1 X 1 COR ,MEDIDAS: 18,0 X 6,5 CM, PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 180, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 10.000 CARTÕES.	UNIDADE		60000,00	0,0400 2.400,00
94	118136	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO CAPA DE PROCESSO -GRAMATURA DE 180 GR, TAMANHO A-3 , 4 X 0 COR, CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA 250 UNIDADES.	UNIDADE		1000,00	1,6400 1.640,00
93	118173	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR,A4 , GRAMATURA 70GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE,COM TIRAGEM MÍNIMA DE 300 BLOCOS.	UNIDADE		600,00	5,8800 3.528,00
91	118174	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR,A4 , GRAMATURA 70GR.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE,COM TIRAGEM MÍNIMA DE 500 BLOCOS.	UNIDADE		500,00	6,2200 3.110,00
88	118175	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR,A4 , GRAMATURA 70GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE,COM TIRAGEM MÍNIMA DE 1.500 BLOCOS.	BLOCO- 300 FOLHA		1500,00	5,9700 8.955,00
87	118176	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR,A4 , GRAMATURA 70GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE,COM TIRAGEM MÍNIMA DE 200 BLOCOS.	BLOCO- 300 FOLHA		600,00	5,9700 3.582,00
79	118197	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO FOLDER – FORMATO 9, CORES: 4X0, PAPEL COUCHE, GRAMATURA: 115GR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 2.000 UNIDADES.	UNIDADE		9000,00	0,2200 1.980,00
60	118237	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO CARTAZ, TAMANHO: 44 X 64 CM, 4 X 0 CORES, PAPEL COUCHE, GRAMATURA: 150, ACABAMENTO REFILE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNIDADES.	UNIDADE		100,00	4,0000 400,00
57	118238	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO PANFLETO, TAMANHO: 15 X 21 CM, CORES:4 X 0 CORES, PAPEL COUCHE, GRAMATURA:115GR , ACABAMENTO: REFILE . CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.COM TIRAGEM MÍNIMA DE 1.000 UNIDADES.	UNIDADE		2500,00	0,1700 425,00
55	118239	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO FICHA CATALOGRÁFICA , TAMANHO : 14 X 20 CM ,1 X 1 COR, EM PAPEL CARTOLINA , GRAMATURA: 180 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 1.000 UNIDADES.	UNIDADE		1000,00	0,3000 300,00
49	118241	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	UNIDADE		500,00	0,9900 495,00
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022						3/7
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		Detalhamento				
		DO TIPO CERTIFICADO – FORMATO A4, 4 X 1 CORES, PAPEL COUCHE 210 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 250 UNIDADES.				
46	118243	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO COM 50 FO		500,00	2,0300 1.015,00
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO , COM 50 X 2 VIAS, TAMANHO : 10 X 21 CM , GRAMATURA: 56 GR, 1 X 0 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 300 BLOCOS.				
41	118246	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO COM 50 FO		300,00	3,3000 990,00
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO , COM 50 X 2 VIAS, CARBONADO, PAPEL SULFITE SUPER BOND, FORMATO 30 ,GRAMATURA: 75 GR, 1 X 0 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 200 BLOCOS.				
28	118253	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA		600,00	6,2300 3.738,00
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO , COM 100 X 1 VIA, PAPEL SULFITE, TAMANHO : A4 ,GRAMATURA: 75 GR, 1 X 1 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 200 BLOCOS.				
15	118259	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA		100,00	4,9000 490,00
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO , COM 100 X 1 VIA, PAPEL SULFITE, FORMATO: 16 ,GRAMATURA: 75 GR, 1 X 0 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 100 BLOCOS.				
11	118261	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	UNIDADE		1000,00	0,1900 190,00
		Detalhamento				
		DO TIPO CARTÃO - MEDIDAS: 18 X 6,5 CM, PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 180 GR, IMPRESSÃO 1 X 0 COR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 1.000 UNIDADES.				
6	118264	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	UNIDADE		10000,00	0,1600 1.600,00
		Detalhamento				
		DO TIPO FOLDER - TAMANHO: 21X30 CM, CORES-4X4, PAPEL COUCHE, GRAMATURA:180 , CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 5.000 UNIDADES.				
39	118422	SERVIÇO DE CONFEÇÃO EM GERAL	UNIDADE		100000,00	0,0700 7.000,00
		Detalhamento				
		TIPO FOLDER- TAMANHO: 15X21 CM, CORES: 4X4, PAPEL COUCHE, GRAMATURA: 115G. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 10.000 UNIDADES. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
90	118463	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA		100,00	6,8200 682,00
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO - 100 X 1 VIA , 1 X 0 COR, FORMATO 9, TAMANHO 21 X 30,PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNIDADES.				
80	118468	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA		200,00	3,5000 700,00
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO - 100 X 1 VIA , 1 X 1 COR, FORMATO 9, TAMANHO 21 X 30,PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNIDADES.				
78	118469	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO-100 FOLHA		9000,00	0,0800 720,00
		Detalhamento				
		DO TIPO CARTÃO - 1 X 1 COR, FORMATO 18, TAMANHO 15 X 21,PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 3.000 UNIDADES.				
92	118496	SERVIÇO DE CONFEÇÃO EM GERAL	UNIDADE		60,00	4,9000 294,00
		Detalhamento				
		DO TIPO ADESIVO,EM VINIL, MEDINDO 45 X 50 CM, TAMANHO DA FONTE 77 PT, QUADRADO, CORTE PERSONALIZADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
25	118525	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	BLOCO COM 50 FO		500,00	2,0300 1.015,00
		Detalhamento				
		DO TIPO BLOCO - 50 X 2 VIAS , 1 X 0 COR, TAMANHO 10 X 21,GRAMATURA 56GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 300 UNIDADES				
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022						4/7
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
19	118528	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO BLOCO - 100 X 1 VIA, 1 X 0 COR, FORMATO 8, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 150 UNIDADES.	BLOCO-100 FOLHA		300,00	5,9300 1.779,00
17	118529	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO CARTÃO - 1 X 0 COR, TAMANHO 18 X 6,5, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 180GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 500 UNIDADES.	UNIDADE		1000,00	0,4000 400,00
13	118531	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento TIPO FOLDER- TAMANHO: 15X21 CM, CORES: 480, PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA: 90GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 10.000 UNIDADES.	UNIDADE		20000,00	0,0710 1.420,00
12	118532	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento TIPO FOLDER- TAMANHO: 21 X 30 CM, CORES: 4X4, PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA: 170GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 10.000 UNIDADES.	UNIDADE		20000,00	0,1400 2.800,00
9	118533	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento TIPO FOLDER- TAMANHO: 21 X 30 CM, CORES: 4X4, PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA: 180GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 10.000 UNIDADES.	UNIDADE		20000,00	0,1400 2.800,00
7	118534	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento TIPO CARTAZ - TAMANHO: 64X95 CM, CORES: 480 CORES, PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA: 180GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. COM TIRAGEM MÍNIMA DE 100 UNIDADES.	UNIDADE		600,00	3,7500 2.274,00
5	118535	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS Detalhamento DO TIPO CARTILHA - TAMANHO 21 X 30 CM, CAPA E SOBRE CAPA COM IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA: 180GR, MILO COM 150 PÁGINAS, IMPRESSÃO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 90GR, CONFORME MODELO SOLICITANTE. TIRAGEM MÍNIMA DE 150 UNIDADES	UNIDADE		600,00	8,5000 5.100,00
TOTAL						220.386,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 51/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021

Pregão Eletrônico Nº 51/2020

Aos 5 dias do mês de Março de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	AYER FELIPE DE FARIA NETO			CNPJ	21.183.741/0001-25	
Endereço	AV AFONSO PENA			Nº		
Bairro	BRASIL	Cidade	UBERLÂNDIA	CEP	38400710	
Representante Legal				CPF		
Email				Telefone	3432354163	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
127	117897	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS	UNIDADE		7000,00	2,4200	16.940,00
Detalhamento							
DO TIPO CARTILHA - CAPA EM PAPEL COUCHÉ 170 GR. 4 X 4 CORES, TAMANHO: 15 X 21 CM; MILO COM 16 PÁGINAS, 4 X 4							
CORES, PAPEL COUCHÉ 115 GR. INTERCALADA, DOBRADA E GRAMPEADA, TAMANHO FECHADO: 15 X 21 CM. CONFORME MODELO							
SOLICITANTE: TIRAGEM MÍNIMA DE 200 UNIDADES.							
TOTAL							16.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 51/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 51/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

AYER FELIPE DE FARIA NETO



RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2021/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº: 218/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANTONIA DA SILVA PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 220/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: BRUNA LORRAINY SOARES DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 221/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA GILDAZIA DE SOUZA PIROZZI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CAMILA APARECIDA MIRANDA DE JESUS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 223/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CELIO DA SILVA CARNAUBA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021



Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 228/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CLAUDETE ARAUJO DE SANTANA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 229/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ADALTO VIEIRA FERREIRA JUNIOR

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 230/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ADILA RIBEIRO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 231/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 13 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ADILSON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.270,56

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 232/2021



Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: BRENO MARCASSI BORGES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 233/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: BRUNA MIRELLA CAETANO DE MIRANDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 234/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 13 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CLODOALDO LEMOS DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.270,56

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 235/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ALFREDO DE CASTRO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: DANILO CARNEIRO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 236/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: DERCILENA LELIS FERREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 237/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: DEUSENY SILVA OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 238/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINEIA CASCAO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: DIOMAR DE SOUZA SANTOS MOURA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 239/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 240/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JOANA LUIZA DE FIGUEIREDO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12



Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 241/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: EDNA MOREIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 242/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: EDSON PEDROSO ROSENO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 243/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ELAINE CONCEICAO DA CRUZ LEMOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 244/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ELAINE REGINA SANTOS VIEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 245/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª GILDAZIA DE SOUZA PIROZZI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ERICA FERREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 246/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ESTER MACHADO DE SOUZA QUEIROZ

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 247/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: EUDETE AUXILIADORA OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 248/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: FABIULLA CRIZELLY MACHADO BARBOSA RIBEIRO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 249/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: FATIMA LUCIA TEODORO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 250/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MARIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: FERNANDA MARIA AURELIANO FERNANDES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 251/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF PADRE DIONISIO KUDIAVIZCZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA AQUINO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 252/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF IRMA ELZA GEOVANILLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: FLAVIA MARIA FERREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 254/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020



Contratada: FRANCYSLENE PEREIRA NEVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.932,06

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 255/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF SÃO DOMINGOS SÁVIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JOSE CARLOS DA SILVA PAIVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.954,71

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 256/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEFR GLEBA DOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: GISELI PONCE DE JESUS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 257/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: VALDECI FERREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.954,71

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 258/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: GRACIELE OLIVEIRA CAMPOS MOURA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000



Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 259/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: IVANETE LOPES INACIO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 260/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANA FAUSTA HOLANDA NAPOLESSI ZABEN

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 261/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: HERICA PIMENTA REDLINSKI ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 262/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: IVONI DE FATIMA CIRINO ANDRADE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 263/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JEANNE KARLA DE LUCA NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 264/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JERMANIO SIMAO DE JESUS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 265/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISELIO DA NOBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JHIONES DE ARRUDA MAZETO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 266/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF PADRE DIONISIO KUDIAVIZCZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 267/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ALFREDO DE CASTRO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CLAUDIA APARECIDA DA LUZ ARAUJO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 268/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMR 14 DE AGOSTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 26/06/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 269/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CLAUDIA ROSANA SPEISS FERREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 270/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JOSE CARLOS SILVA SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 271/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF RURAL FAZENDA CARIMÃ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JOELMA SANTOS KLIMASCHEWSK



Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 272/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARCIA EMILIA PAULINO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 273/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CLEBERCY ARAUJO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 274/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB FREI MILTON, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARINETE DA SILVA AUGUSTO INACIO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 275/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: EDIANDRA ELEN RIBEIRO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021



Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 276/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CPAC SÃO JOSÉ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MAYLLA FERREIRA COIMBRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 277/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JAQUELINE RIBEIRO DE JESUS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 278/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JESSICA CORREIA CAVALCANTE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 279/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: RONIVALDO IZIDORO DE BRITO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 280/2021



Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFA DULCINEIA CASCAO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SUELY XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 281/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JESSYCA CAROLLINE SOUZA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 282/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: TATIANE SANTANA DE ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 283/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JOANA KERLI ARAUJO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 284/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 285/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SILVANA MARIA FIRMINO RIBEIRO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 286/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOAO PAULO NOLLI BELO RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SUELLEN BENVINDA MIRANDA DELAZZERI CASTRO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 290/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ADRIANA SOARES ARAUJO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 291/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ALEXANDRA MAGNI RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12



Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 293/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUC
AÇÃO

CONTRATO Nº: 294/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª GILDÁZIA DE SOUZA PIROZZI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CAROLINI RODRIGUES GROTO SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 295/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: VIRGINIA DOS SANTOS SOARES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 296/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021



Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 297/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISELIO DA NOBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: WAGNER LINHARES GOMES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 298/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIA APARECIDA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 299/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JUCELI MARCELINO DA SILVA GOMES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 300/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: KEILA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 301/2021



Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIA REGIANE DA SILVA CRUZ SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 302/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: KELLY BOMFIM ALVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 303/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª GILDÁZIA DE SOUZA PIROZZI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARILDA BERNARDES SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 304/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NNO CENTRO POPULAR DE AÇÃO CONITÁRIA SÃO JOSÉ - CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: KESSIA ANTONIA CARNAIBA TEIXEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 305/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LARA PATRICIA FERREIRA CABRAL SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 306/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARTA HONORATO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 307/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINEIA CASCÃO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: NANCILEIDE FERREIRA RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 308/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LEGIANE BUENO DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 309/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: NEIVA MARIA SCHNEIDER

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 311/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MARIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LIDIANE ALEXO DE ALMEIDA MIRANDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 312/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LUCENI DAS CHAGAS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 313/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LUCIANA MARCIONILHA DA CONCEICAO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 314/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: NEURA SILVA MORENO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 315/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF IRMÃ ELZA GEOVANELA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LUCIANA VILELA DE MORAES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 316/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LUZANIRA DOS SANTOS FERREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 317/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARCIA ROSANA GALVAO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Rondonópolis, 05 de março de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Portaria nº 27.653/2021